

**LEI Nº 2.069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Altera o Anexo V-B da Lei nº 1.369/01,  
que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e  
Ocupação do Solo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** O Anexo V-B da Lei nº 1.369/01, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, passa a vigorar com a seguinte formatação:

**Parágrafo único.** Fica suprimido o item “agência de passagens e turismo” da coluna G2, adicionando-se o termo “**agência de viagens e turismo**” na coluna G3.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de setembro de 2009.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CAUCAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I, À LEI Nº 2.069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

**PDDU CAUCAIA**  
**LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**ANEXO V-B**

<b>USO - SERVIÇOS</b>		
<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>GRUPO 3</b>
Agência de Publicidade Agência de passagens e turismo Consultórios autônomos Estúdios de artes Estúdios de fotografia Sede administrativa < 1.000m <sup>2</sup>	Centro empresarial < 2.000 m <sup>2</sup> Serviços gráficos Sede administrativa Agências de corretagem e cobrança	Agência de passagens e turismo

ANEXO II, À LEI Nº 2.069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

ANEXO V – B

USO – SERVIÇOS		
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
barbeiro, cabeleireiro centro de estética costureira	Lavanderia tinturaria	academia de ginástica
academia de ginástica cursos diversos curso de línguas escola de natação escola de ensino infantil e fundamental creche	cursos pré-vestibulares cursos supletivos escolas de ensino médio escolas de dança e música	escolas de ensino infantil e fundamental
locação de filmes locação de livros locação de vídeo-games galeria de arte	cinema teatro	cinema teatro
bordadeira costureira sapateiro reparação de roupas	reparação de aparelhos e máquinas de uso pessoal ou doméstico; serviços de vidraçaria; serviços de moldura; automóveis (oficinas, alinhamento, bateria, eletricidade, estofamento, freios, pneus, radiadores, vidros, reparos, etc.) locação de veículos	
	cartório casa de câmbio banco caixa eletrônico	
Chaveiro jardinagem e paisagismo administração de condomínio		
clínicas médica e odontológica < 1000m <sup>2</sup>	clínicas médica e odontológica clínica veterinária	
Pousada Albergue	Hotel	hotel pousada
Cafeteria casa de chá casa de doces casa de sucos sorveterias	bar/choperia lanchonete restaurante boite/danceteria buffet < 2000m <sup>2</sup>	bar/choperia cafeteria, casa de chá casa de doces casa de sucos sorveterias restaurante
agência de publicidade agência de passagens e turismo consultórios escritórios autônomos estúdios de artes estúdio de fotografia sede administrativa < 1000m <sup>2</sup>	centro empresarial < 2000m <sup>2</sup> serviços gráficos sede administrativa agências de corretagem e cobrança, *****	agência de passagens e turismo

OBS:

- 1 – Outras atividades correlatas ou semelhantes, à critério da assessoria de planejamento urbano
- 2 – As áreas citadas referem-se ao tamanho dos lotes